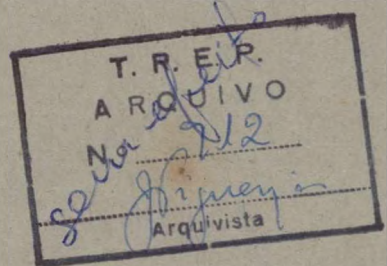


TRE - SECCÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REC.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **314** / **70**

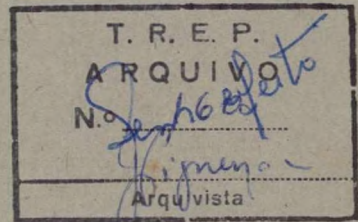
CLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. **DR. REINALDO CÂMARA**

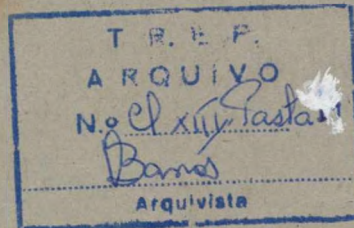
a ZONA - **RECIFE**

REQUERENTE = MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



ASSUNTO

Requer o registro do Diretório Municipal de **SERRITA**.



AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de março

do ano de mil novecentos e ~~sessenta e~~ setenta

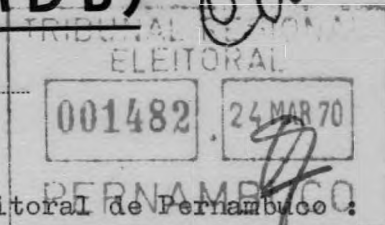
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, Carneiro Coutinho de Melo

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Sede: Av. Conde da Boa Vista, 1090 — Fone n.º



Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco:

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, abaixo assinado, com fundamento no art. 34 da Resolução nº 8.484, de 3.6.1969, do Tribunal Superior Eleitoral, do art. 29 da Lei nº 4.737 de 17.7.1965 e do AC-61 de 14.8.1969, vem com a presente requerer a V. Excia. o registro do Diretório Municipal de SERRITA, eleito em 10. 8.1969, com os respectivos membros :

O Diretório eleito está assim constituído :

SERRITA : ¹ Esmerino Bem Sampaio, ² Geminiano Bem Sampaio, ³ Antônio Januário Pereira, ⁴ Antônio Martins da Silva, ⁵ João Raimundo Freire Ir-
mão, ⁶ Luiz Martins da Silva, ⁷ Expedito Vieira Coelho, ⁸ José Vieira Cavalcante, ⁹ An-
tônio Lopes Dias.

Para os cargos de Delegado e Suplente às Convenção foram eleitos respectivamente os srs. Osvaldo Figueira Sampaio e Pedro Vieira da Silva .

O Suplicante nexa à presente as cópias autênticas da ata de Convenção e da certidão de filiação partidária, com os vistos do Cart. eleitoral e do Exmo. Juiz da Zona Eleitoral.

P. deferimento.

Recife, 20 de março de 1970

Luiz Pinto Ferreira

a) LUIZ PINTO FERREIRA - Presidente do MDB em Pernambuco

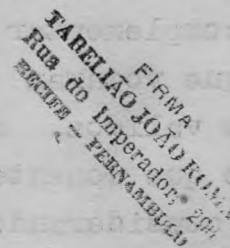
ATA DE APURAÇÃO, PROCLAMAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS EM DECORRENCIA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, REALIZADA NESTE MUNICÍPIO DA SERRITA PARA FORMAÇÃO DO SEU DIRETÓRIO.//.

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto do ano de // mil novecentos e sessenta e nove (1969), na Séde Pfovisória do / Partido, situada à Rua Santa Terezinha, S/Nº, no prédio onde funciona a Escola Mínima, neste Distrito de Orí do Município da Serrita, do Estado de Pernambuco, presentes, o atual Presidente do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.) dêste / da Serrita, e demais membros no final assinados, denominados convencionais, foram estalados os trabalhos, visando a realização da / Convenção do Partido para formação do seu diretório, dentro dos // criterios estabelecidos pelo o ato complementar nº 54 de 20 (vinte) de maio de mil novecentos e sessenta e nove (1969), Resolução nº / 8.8484 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro), de 03 (tres de / junho de 1.969 (mil novecentos e sessenta e nove), do Tribunal Superior Eleitoral e Lei nº 4.740 (Quatro mil setocentos e quarenta), de 15 de Julho de 1.965 (mil novecentos e sessenta e cinco), no // que lhe for aplicavel. O Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos, precisamente, às nove (09) horas, presente o Sr. Valderí / Antônio Fernandes, representante, na condição de observador eleitoral indicado pelo Juiz Eleitoral desta 76a. Zona da Serrita, com / atribuições prescritas pelo o art. 2º § 3º do ato complementar nº / 54, Lei nº 4740, arts. 39 § 3º e 41 § 3º, Resolução nº 8.484, art. 7 §1º e 2º. O Sr. presidente concitou os eleitores presentes e // exclusivamente filiados ao partido, nos termos do art. 12 do ato / complementar nº 54, a exercerem o seu direito de voto direto e secreto, tendo a votação se prolongado até as 17 (dezessete) horas // desta data, e como não se encontrasse mais ninguem no recinto da votação no horario explicito para prestar o seu voto, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos de votação, passando sucessivamente, em companhia dos demais membros denominados convencionais / e do observador eleitoral, a proceder a apuração dos votos e proclamação dos eleitos, na observancia do que dispõe o art. 2º § 1º do / ato complementar nº 54. Aberta a urna e feita a contagem, constatou-se que votaram 20 (vinte) eleitores filiados ao partido, votos // êstes validos, não se registrando votos nulos ou em branco. Considerando que somente uma unica chapa foi registrada, e objeto de votação; considerando que a votação obtida atende às exigencias do / art. 17 § 1º da Resolução nº 8484 do Tribunal Superior Eleitoral, // nos convencionais presentes e no final assinados proclamamos eleitos os seguintes candidatos com 20 (vinte) votos validos, cada um, na / ordem estabelecida na chapa votada : 1 Esmerino Bem Sampaio ////

2- Geminiano Bem Sampaio - 3- Antônio Januario Pereira - 4- Antônio Martins da Silva - 5 - João Raimundo Freire Irmão - 6 - Luiz Martins da Silva - 7- Expedito Vieira Coêlho - 8- José Vieira Cavalcante - / 9- Antônio Lopes Dias - Para os cargos de Delegado e Suplente a /// Convenção Regional de 14 (quatorze) de setembro proximo futuro, / do partido, em Recife, com a mesma margem de votos, individualmente, proclamamos eleitos os Srs. respectivamente, Osvaldo Filgueira/ Sampaio e Pedro Vieira da Silva. Feita a proclamação, declaramos, automaticamente empossados, os cidadãos de nomes acima mencionados, / com mandatos validos por dois (2) anos, a partir desta data, nos / termos do art. 2º, paragrafos 4º, 6º e § Unico e onze (11), e art. 18, todos do ato complementar nº 54, cabendo aos referidos a res- / ponsabilidades de escolherem, entre os seus proprios membros, /// aqueles que deveram compor a comissão Executiva Municipal do Partido, no prazo 5 (cinco) dias, a contar desta data, atendendo as pres-// crições do ato complementar nº 54 no seu art. 17, inciso I, ou Reso- lução nº 8.484, no seu art. 32 , inciso I, E como nada mais foi dito, lido e achado conforme, vai a presente ata, por mim Antônio Januario Pereira, secretário, redigida e assinada, pelo o Sr. presidente da/ Convenção e demais convencionais presentes, e devidamente encerra da pelo o Sr. observador eleitoral, com sua assinatura baixa expos- ta. Orí 1º de Agosto de 1.969. (aa) Antônio Januario Pereira - Se- / cretário e convencional. Geminiano Bem Sampaio, Presidente da Conven ção - Antônio Lopes Dias- Convencional. Esmerindo Bem Sampaio - Con- vencional - Expedito Vieira Coêlho - Convencional- José Vieira Ca- / valcante - Convencional - Antônio Martins da Silva - Convencional -. Declaro encerrado a presente ata. (a) Valderi Antônio Fernandes- O- bservador Eleitoral. Era o que se continha registrada no livro de / ata do partido, às fls. 01 à 02 v. , que para aqui fielmente co- / piei. O referido é verdade e dou fé. Datilografei, dafo e assino // em público do que uso.

Serrita, 06 de Março de 1.970.

Maria Naide Franklin de Brito
a) MARIA NAIDE FRANKLIN DE BRITO - Escriva - Eleitoral.



Visto
Serrita, 6/3/70
João Ruiz
juiz eleitoral

-ok-
Melo

RELAÇÃO DOS ELEITORES FILIADOS ao MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
(M.D.B.), Secção Municipal do Município de Serrita - Pe. até o dia/
5 de Julho de 1.969.....

NUMERO DE ORDEM.....	NOME DO ELEITOR.....	Nº DO TÍTULO:
1-	Esmerino Bem Sampaio	7578
2-	Geminiano Bem Sampaio	5735
3-	Antônio Lopes Dias	5736
4-	Gerson Geraldo de Carvalho	3476
5-	José Modesto Bezerra	5255
6-	Adão Antônio de Sá	7448
7-	Eleias Antônio de Sá	5508
8-	Tarciano José do Nascimento	7726
9-	Tarciano José do Nascimento	7296
10-	Tertuliano Nogueira do Nascimento	7507
11-	João Duarte da Silva	3614
12-	Joaquim Duarte da Silva	4505
13-	Almerina Rodrigues	2909
14-	Severino Rodrigues da Silva	2299
15-	Julia Maria da Conceição	1653
16-	Antônio David	8082
17-	Olindina da Silva Bem	1714
18-	José Vieira Bem	6006
19-	Ursulina Raimundo de Farias	1638
20-	Valderí Antônio Fernandes	2370
21-	João Raimundo Freire Irmão	1587
22-	Luiz Manoel de Lemos	1312
23-	Raimundo Nonato de Lemos	2037
24-	Antônio Joaquim Matias	1592
25-	Joaquim Otacilio Matias	5348
26-	Otacilio Joaquim Matias	2099
27-	Raimundo Pedro de Medeiros	1641
28-	Assis Barbosa Medeiros	7018
29-	Cassiano de Oliveira Moizes	8047
30-	Ana Fernandes de Lima Moizes	8050
31-	Adelina Farias do Nascimento	1591
32-	João Abdom de Oliveira	1715
33-	Antônio Mendes Parente	1904
34-	Raimundo Reginaldo Romão	7024
35-	Odilom Vieira dos Santos	2367
36-	Maria Sonia dos Santos	5996
37-	Donatilha Filgueira de Souza	2135
38-	Luiz Monteiro de Souza	2368
39-	Antônio Mariano de Souza	1326

[Handwritten Signature]

-05-
C. Neto

40- Ludugério Hemenergildo	11639
41- Cassiano Francisco da Silva	1593
42- Odilom Antônio da Silva	8095
43- Lucinda Martins da Silva	1684
44- Antônio Martins da Silva	2098
45- Joaquina Pereira da Silva	7613
46- Ester Pereira da Silva	7327
47- Raimunda Pereira da Silva	7312
48- Raimundo Vieira da Silva	2382
49- Otavio Pedro Barbosa	2614
50- Edmundo Parente de Sá	2693
51- Jerônimo Vieira Bem	2042
52- José Vieira . Cavalcante	2033
53- Raimundo Vieira Cavalcante	2068
54- Cunegundes Vieira Cavalcante	2829
55- Valdemir Vieira Cavalcante	2032
56- Filomena Mereciana de Farias	2160
57- Raimundo Ursulino de Farias	2088
58- Maria Bezerra Frazão	2415
59- Emilia ^M aria Fernandes	2831
60- Maria Luzinete de Lemos	7857
61- Francisco de Assis ^L emos	7438
62- Francisco Luiz de Lemos	7475
63- Servulo Ursulino Lopes	3250
64- Antônio Modesto Neto	3463
65- Terezinha Lourenço Neto	3324
66- Miguel De A bedon de Oliveira	1843
67- Francisco de Assis Parente	2084
68- Raimundo Cardoso Parente	7656
69- Antônio Januario Pereira	2852
70- Roseno Elias Ramalho	2842
71- Otávio Lourenço de Sá	3472
72- Maria Ferreira Sampaio	5734
73- Pedro Vieira da Silva	2065
74- Maria Elira Sampaio	5750
75- Francisco V ivente dos Santos	7182
76- Antônio Grigorio dos ^S antos	718
77- José Alves Coutinho	879
78- Osvaldo Filgueira Sampaio	1846
79- Expedito Quez ^z ado Filgueira	306
80- Olavio Filgueira Sampaio	588
81- João Quez ^z ado de Oliveira	573
82- Aldo Xavier Teles	143
83- Luiz Martins da Silva	3471
84- Expedito Vieira Coêlho	4457

[Handwritten signature]

*-06-
Maciel*

85- Francisco Peixoto Coêlho	4905
86- Iraci Batista Caboclo	4891
87- Maria das Dores Silva	1822
88- José Alves Bezerra	1980
89- Altina Maria da Conceição	8046
90- Vicente Furtado Parente	3462
91- Antônio Estenir de Miranda	3455

Certifico que a relação supra citada consta do Livro de //
filiação partidária do MOVIMENTO DEMOCRATO BRASILEIRO (M.D.B.),
dêste Município. O referido é verdade e dou fé.

Serrita, 06 de Março de 1.970.

Maria Naide Franklin de Brito
a) MARIA NAIDE FRANKLIN DE BRITO - Escrivã - Eleitoral.

RECONHECER NO
TABELIONATO
Rua Sig. Campos, 108 - Recife
MACIEL



FIRMA
TABELÃO JOÃO ROCHA
Rua do Imperador, 270
RECIFE - PERNAMBUCO

*Visto
Serrita, 6/3/70
[Signature]*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

-07-
C. Melo

Seção do Expediente
INFORMAÇÃO

REF. Pet. nº 1482

Em, 25.03.1970

O Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, seção de Pernambuco, requer o registro do Diretório Municipal de SERRITA, de conformidade com o art. 34 da Resolução nº 8.484, de 03.06.1969, do Tribunal Superior Eleitoral, do art. 29 da Lei nº 4.737 de 17.07.1965 e do AC-61 de 14.08.1969.

Ao pedido, fez anexar cópia autêntica da Ata da Convenção, realizada no dia 10 de agosto do ano próximo passado, autênticada e visada pelo Escrivão e Juiz Eleitoral daquela zona, bem como, relação de eleitores filiados ao Partido existentes naquele Município.

Conta o município de SERRITA, com 3.832 eleitores.

O pedido deu entrada na Secretaria deste Tribunal, às 17,30 hs.

Carly Melo
CHEFE DA SEÇÃO

08
C. Melo

R. 16750

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 25 de março de 1970
EU, Carmen Antunes de Melo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Câmara

Recife, 25 de março de 1970
Pisício de Vally
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 25 de março de 1970
Eu, Carmen Antunes de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Reinaldo Câmara

Recife, 25 de março de 1970
Eu, Carmen Antunes de Melo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 25 de março de 1970
Reinaldo Câmara

COMISSÃO
DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 25 de março de 1970

Eu, *Carum Custódio de Melo*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 25 de março de 1970

Eu, *Carum C. Melo*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 3 de abril de 1970

[Signature]
Procurador Regional

CONCLUSÃO
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

que em seguida se vê.

Recife, 03 de abril de 1970

Eu, *Carum C. Melo*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



-08-
C. M. S.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 314/70
CLASSE XIII - DIRETÓRIOS
Comarca do Recife
Requerente - Movimento Democrático Brasileiro
Distribuído ao Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Câmara

- P A R E C E R Nº 020 -

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, estribado no art. 34 da Resolução nº 8484, de 3.6.69 e ato nº 61, de 14.8.69, solicita o registro do Diretório Municipal de Serrita.

2. Para tanto, fez juntar a ata da convenção municipal do aludido Movimento.

Esta ata encontra-se autenticada pela Escrivã Eleitoral de Serrita, D. Maria Naide Franklin de Brito, com o visto do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral daquela zona.

3. Fez também juntar a relação de eleitores filiados ao Movimento Democrático Brasileiro em número de 91.

4. O número de eleitores de Serrita, segundo a informação da Seção de Expediente deste Tribunal é de 3.832.

5. Foram, assim, cumpridas as exigências previstas em lei, circunstância que importa no deferimento do pedido.

É o parecer.

Recife, 03 de abril de 1970

(JOSÉ MARIA JATOBÁ)

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
SUBSTITUTO

JMJ/maw.-

-10-
O. M. S.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao

Exmo. Sr. Dr. Genivaldo Lima

Recife, OB. abril de 1970

Eu, Carneu P. Nello

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 314/70.

Classe XIII

Recife

Requerente - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 314/70 - Classe XIII - em que o Presidente da Comissão Executiva Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO em Pernambuco, com fundamento no art. 34 da Resolução nº 8.484, de 03 de junho de 1969, do Tribunal Superior Eleitoral, do art. 29 da Lei nº 4.737 de 17 de julho de 1965 e do AC-61 de 14 de agosto de 1969, requer o registro do Diretório Municipal de SERRITA, eleito em Convenção Municipal realizada em 10 de agosto do ano próximo passado.

Ao pedido, fez anexar cópia autêntica da Ata da Convenção Municipal, autênticada e visada pelos Escrivão e Juiz Eleitoral daquela zona, bem como, relação de eleitores filiados ao Partido, existentes naquele Município.

A Procuradoria Regional Eleitoral, emitiu Parecer às fls. 09, pelo que,

A C Ó R D A M,

Os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, unânimemente deferir o pedido de registro do Diretório Municipal de SERRITA.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em, 07 de abril de 1970.

RV	<i>Ribeira & Lacerda</i>	- Presidente
RC	<i>Renaldo de Souza</i>	- Relator
DC	<i>Osório</i>	
JV	<i>João Varella</i>	

AX - Joao de Melo
DN - Claudio
LR - Luis

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processo de nº 1170
Classe - III
Recife

Foi presente:

Alcides
Proc. Regional

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado de Pernambuco, nº 113 o Acórdão Recife, 19 de maio de 1970. Eu, Luiz Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 29 do Livro nº 37/XIII Recife, 19 de maio de 1970. He. Lourenço

A decisão passou em julgado

Recife, 25 de maio de 1970. Luiz

ARQUIVE-SE

EM 25 maio 1970
Luiz

SESSÃO DE 7 - abril - 1970

- Des. Ribeiro do Valle
Presidente
- Des. *Stella Nêves*
Vice-Presidente
- Dr. Jeová Vard. ...
- Dr. Aloicio Xavier
- Dr. Orlando Neves
- Dr. Luiz Rodolfo Araújo
- Dr. Reinaldo Câmara
- Dr. José Maria Jatchá
Procurador Regional

JULGAMENTO *Inconveniente deferir-se o pedido de registro do diretório municipal de ...*

*Comunicado: Of. 15E em 08/04/1970 (S. W. B.)
Of. 15E em 08/04/1970 (juiz)*

ANOTADO :